



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL Nº 8.757, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para realização de processo seletivo de concessão de auxílio financeiro para alunos de baixa renda familiar e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada comissão especial para realização de processo seletivo de concessão de auxílio financeiro para alunos de baixa renda familiar que cursam o ensino superior na Instituição Ituramense de Ensino Superior – Faculdade Aldete Maria Alves, nos termos da Lei Municipal n. 3.804 de 18 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, composta pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Andressa Araújo Rodrigues – Presidente da Comissão;
- b) Ana Laura da Silva.

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Josiane Cristina Bontadini;
- b) Joana Luciana Teixeira.

III – 01 (um) representante da Instituição Ituramense de Ensino Superior:

- a) Simone Freitas Lio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogado o Decreto Municipal n.º 8.729/2025.

Iturama–MG, 30 de janeiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

03/02/2025

Secretário Municipal de Administração.